



REQUERIMENTO <sup>RQ</sup> 822/2019  
(Da Deputada JAQUELINE SILVA)

**Requer à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos informações acerca das obras de infraestrutura a serem realizadas pelo Programa Brasília Sustentável II, nos Condomínios Pôr do Sol e Sol Nascente, iniciadas em 2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com arts. 15, III, 39, §2º, XII, art. 40 e art. 145, XIX, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero à Vossa Excelência que sejam solicitados ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos informações sobre as obras de infraestrutura e desenvolvimento nos Condomínios Pôr do Sol e Sol Nascente, pelo Programa Brasília Sustentável II, e informações claras e precisas referentes à paralisação da mencionada obra.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 822 / 2019

Folha Nº 01

**JUSTIFICAÇÃO**

No exercício do mandato parlamentar compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da Administração Direta, Fundações, Autarquias e Empresas Controladas.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, incisos XVI e XXXIII, e art. 77, dispõe, *in verbis*:

Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

(...)

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/AGO/19 11:06  
0070392



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

(...)

XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

O pedido de informação se justifica, dentre outros, sob o prisma do direito constitucional da população à habitação, infraestrutura e sua função social (art. 315 e art. 327, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e art. 6º, da CF) e dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (inciso III, art. 2º, LODF), da legalidade, da impessoalidade, a moralidade, da razoabilidade, da motivação, da eficiência e do interesse público (*caput*, art. 19 da LODF).

Em 2017, o Governo do Distrito Federal realizou empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, onde foram liberados um montante de U\$\$ 100 milhões, e que segundo o governo do DF, cerca de U\$\$ 76 milhões seriam destinados à urbanização e à infraestrutura do Pôr do Sol e do Trecho 03, do Sol Nascente.

Recentemente os moradores dos elencados Condomínios informaram que neste ano de 2019 as obras deixaram de ser executadas, sem qualquer tipo de explicação.

Estamos falando de uma área formada por famílias carentes, abandonadas pelo poder público e que há anos lutam pelo direito social de moradia, de urbanização e de infraestrutura.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 822 / 2019  
Folha Nº 02 //



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares que aprovem o presente requerimento, para que saibamos de forma límpida, quais os motivos da paralisação destas obras, quanto já foi investido e se há previsão para retomada do Programa Brasília Sustentável II naquela região.

Sala de Sessões em,

  
**JAQUELINE SILVA**

**Deputada Distrital.**

**PTB-DF.**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 822 / 2019  
Folha Nº 03 / 11



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 822/19.

**Autoria:** Deputado (a) Jaqueline Silva (PTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 08/08/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 822 / 2019

Folha Nº 04